



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

PARECER AUDIN Nº 01/2024/AUDIN

Processo nº 23080.009158/2024-83

Assunto: Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina

Exercício 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO DE TRABALHO	4
3. RESULTADO DOS TRABALHOS.....	4
3.1 Estrutura e Formalização.....	4
3.2 Considerações.....	11
3.3 Sugestões para o relatório de gestão de 2024.....	11
3.4 Atuação da auditoria interna	12
3.4.1 Ações de auditoria realizadas no período 2023	13
3.4.2 Monitoramento	14
3.4.3 Monitoramento de recomendações da CGU.....	15
3.4.4 Análise de Benefícios	16
3.4.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	17
3.4.6 Aderência à estrutura (elementos de conteúdo) para o Relatório de Gestão	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

PARECER Nº 01/2024/AUDIN

Processo nº 23080.009158/2024-83

Assunto: Apresentação de Parecer sobre o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina - Exercício 2023.

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria interna apresenta o seu parecer sobre o processo de Prestação de Contas Anual da UFSC, correspondente ao exercício de 2023, demandado pela Ordem de Serviço nº 10/2024/AUDIN.

Para o pronunciamento desta auditoria interna sobre as contas e a gestão de seus responsáveis, serão acompanhadas as legislações específicas para expressar opinião geral sobre a prestação de contas anual da entidade, incluindo a opinião geral com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSC, em acolhimento a Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021. A opinião será emitida, também, em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03 de junho de 2017.

Conjuntamente a Instrução Normativa nº 05/2021, da Controladoria Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, destaca-se o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União e a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

É importante frisar que a Decisão Normativa nº 198 de 2022, estabelece os elementos do conteúdo do relatório de gestão de forma a operacionalizar a Instrução Normativa 84/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Portanto, a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina (AUDIN), cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, em conjunto com o Art. 15, do capítulo IV, da IN SFC nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021, e nos termos do inciso IV, do art. 5º, do Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta o parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), correspondente ao exercício de 2023.

2. ESCOPO DE TRABALHO

O presente parecer tem como objetivo o pronunciamento dessa Unidade de Auditoria Interna sobre as contas da Universidade Federal de Santa Catarina e a gestão de Responsáveis pela administração referente ao ano de 2023.

O escopo do trabalho restringe-se aos aspectos formais do relatório de gestão, excluídos, aqueles de natureza técnica, não contemplando a correção de dados e informações consignados no Relatório, uma vez que as autoridades acolheram os conhecimentos específicos adequados às necessidades da gestão em conformidade com os requisitos legalmente exigidos.

3. RESULTADO DOS TRABALHOS

3.1 Estrutura e Formalização

A Decisão Normativa nº 198/2020 detalha a Instrução normativa 84/2020, de maneira a atender às necessidades comuns de informação dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle. Para emissão do Parecer, analisou-se a estrutura/formalização, sem aprofundar quanto ao mérito dos dados, os quais são de responsabilidade da gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

A Prestação de Contas da UFSC - Exercício 2023, foi disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/UFSC, por meio do processo 23080.009158/2024-83.

Por meio desse documento, vamos formar opinião em relação à organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração da UFSC, quanto à divulgação das informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão, com vistas aos controles social, bem como, o controle institucional.

Para checagem da estrutura e formalização, utilizou-se o Checklist para verificação dos itens necessários.

Diante dessa metodologia, segue a lista de itens abordados no parecer:

ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

I. Elementos pré-textuais

(X) Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário. *p.23-33 Rel. Gestão.*

II. Mensagem do dirigente máximo

(X) Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. *p. 44-46 Rel. Gestão.*

A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

relatório de gestão. *Ressalva: não citação de reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo pela integridade do Rel. Gestão.*

III. Visão geral organizacional e ambiente externo

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

(X) a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; p.15-16 *Rel.Gestão.*

(X) b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos; p. 18-19 *Rel.Gestão.*

(X) c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros); p.24 *Rel.Gestão.*

(X) d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional; p. 27-30 *Rel.Gestão.*

(X) e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas; p. 30-32 *Rel.Gestão.*

(n/a) f) se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade; *não se aplica.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

(X) g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização; *p. 19-20 Rel. Gestão.*

(n/a) h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável. *não se aplica.*

IV. Riscos, oportunidades e perspectivas

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

(X) a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões; *p.33-41 Rel. Gestão.*

(X) b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las; *p. 35 Rel. Gestão.*

(X) c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; *p.33 Rel. Gestão.*

(X) d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. *p. 35 Rel. Gestão.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

V. Governança, estratégia e desempenho

Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”

Apresentação das informações sobre:

(X) a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão; *p. 29 e Rel. Gestão.*

(X) b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados; *p. 42- 46 - com remissão ao PDI 2020 - 2024.*

(X) c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados; *p. 44-45 Rel. Gestão.*

(X) d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Capítulo III. P. 42-264 Rel. Gestão.

(X) e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas); *p. 46 Rel. Gestão.*

(X) f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para a garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. *p. 20 a 21 Rel. Gestão.*

VI. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.

Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, envolvendo, por exemplo:

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

(X) a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício; *p. 265 em diante do Rel. Gestão.*

(n/a) b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos; *não se aplica.*

(X) c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício; *p. 272-278 do Rel. Gestão.*

(n/a) d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos; *não se aplica.*

(X) e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra; *p. 277 em diante do Rel. Gestão.;*

(X) f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que: *p. 277 em diante do Rel. Gestão.*

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

VII. Anexos, apêndices e links

(X) Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC. *p.284 a 286 Rel. Gestão.*

3.2 Considerações

Dos exames da Auditoria Interna, efetuados por meio de leitura do Relatório de Gestão de 2023, observou-se a completude dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão em obediência ao anexo da Decisão Normativa TCU N° 198, de 23 de março de 2022.

Importante lembrar, que as informações elencadas pela gestão devem seguir os padrões das orientações de normativos emitidos pelo TCU, inclusive quanto aos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão. Logo, a apresentação das informações é de responsabilidade da gestão, e devem obedecer aos princípios contidos no art. 4° da IN-TCU 84/2020.

3.3 Sugestões para o relatório de gestão de 2024

Atentar-se rigorosamente para a divulgação de informações de transparência e prestação de contas. O dever de prestar contas se dá mediante publicação do Relatório de gestão no site da própria universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Atender rigorosamente aos prazos de atualização das informações, em conformidade com o art. 6º, incisos I e II da Decisão Normativa – TCU Nº 198 de 2022. A norma detalha operacionalmente:

- a prestação de contas se fará mediante a divulgação durante o exercício financeiro, das informações dispostas no inciso I, alíneas “a” a “j” do art. 8º da IN-TCU 84/2020.

- a divulgação das informações de que trata o art. 8º, inciso I, alíneas “a” a “e”, nos termos do art. 9º, inciso I, ambos da IN-TCU 84/2020, serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações; e

- as informações divulgadas nos termos do art. 8º, inciso I, alíneas “f” a “j”, da IN-TCU 84/2020, deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos, conforme estabelecido no art. 48, inciso II, da Lei Complementar 101/2000 e no art. 8º, § 3º, inciso VI, da Lei 12.527/2011.

3.4 Atuação da auditoria interna

De acordo com a IN nº 05/2021, as unidades de auditoria interna emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos no PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos, incluindo à conformidade legal dos atos administrativos, aos atingimento dos objetivos operacionais, suportados pelo Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017.

Nesse sentido, o parecer expressa opinião geral suportada pelos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT/AUDIN/UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Destaca-se que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações emitidas por essa AUDIN, e, demais órgãos de controle interno e/ou externo, é de responsabilidade da gestão.

Do ponto de vista das informações relativas à atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFSC, destaca-se o exercício de 2023 para exposição dos trabalhos conforme solicitado pela Instrução Normativa N° 5/2021, em aderência às exigências do Art. 16, incisos I a IV.

Em virtude de limitações operacionais, ressalta-se que algumas ações previstas para 2023 foram finalizadas em 2024. O principal motivo se deu devido à readequação de carga de trabalho prevista em razão de afastamentos e licenças.

3.4.1 Ações de auditoria realizadas no período 2023

As ações de auditoria foram realizadas por meio de ordens de serviço, as quais são apresentadas de acordo com a ordem do PAINT, como relacionadas nos quadros.

Ordens de serviço emitidas em 2022 finalizadas em 2023

Ordens de serviço (PAINT/2022)	Descrição	Área/Subárea/Assunto	Recomendações
07/2022	Gestão do Relacionamento com Fundações de Apoio	Transparência	8
09/2022	Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação	Gestão Finalística	4
10/2022	Indefinição Sobre as Áreas Prioritárias a Receber Funções Gratificadas e cargos em Comissão	Gestão de Pessoas	2

Ordens de serviço emitidas e finalizadas em 2023

Ordens de serviço (PAINT/2023)	Descrição	Área/Subárea/Assunto	Recomendações
04/2023	Precarização da Estrutura de Apoio ao Ensino	Gestão Finalística	2
05/2023	Falta de Recursos Financeiros para Execução de Reformas	Orçamentária	4
06/2023	Avaliação de Acordos de Cooperação Internacional	Transparência	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Ordens de serviço emitidas em 2023 e não finalizadas no exercício

Ordens de serviço (PAINT/2023)	Descrição	Área/Subárea/Assunto	Recomendações
11/2023	Concentração de Pesquisa em Determinadas Áreas em Detrimento de Outras	Gestão Finalística	Relatório não emitido
12/2023	Plano Institucional de Gestão de Riscos 2020-2024	Gestão de Riscos	Relatório não emitido

3.4.2 Monitoramento

Em relação à atividade de monitoramento, podemos afirmar que o monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem como finalidade verificar a implementação, ou não, das recomendações propostas pela unidade de auditoria, bem como às demandas oriundas das auditorias dos órgãos de controle TCU e CGU. Quando do acompanhamento das auditorias realizadas internamente, o monitoramento pode ser realizado no contexto de uma nova auditoria ou na atualização periódica dos Planos de Providências Permanente – PPP. Os quadros demonstram as atividades de monitoramento das recomendações da AUDIN.

Recomendações atendidas em 2023

Ano de expedição da recomendação	Quantidade atendida em 2023
2013	1
2014	2
2017	1
2019	1
2020	2
2021	1
2022	2
2023	7
Total	17

Recomendações Suprimidas em 2023

(assunção de riscos, perda de objeto, inexecutável)

Ano de expedição da recomendação	Quantidade suprimida em 2023
2013	4
2018	1
2022	1
Total	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Recomendações Pendentes de Atendimento

Ano de expedição da recomendação	Quantidade de Recomendações Pendentes de Atendimento.
2013	8
2015	11
2017	1
2018	7
2019	7
2020	2
2021	2
2022	5
2023	12
Total	55

É relevante expressar que monitoramento é realizado tempestivamente pela AUDIN/UFSC, ao longo de todo o exercício, seguindo as orientações normativas previstas.

Acompanhando o Acórdão nº 843/2023-TCU-Plenário, as recomendações expedidas e ainda pendentes são atualizadas a cada seis meses e disponibilizadas no sítio eletrônico: <<https://audin.ufsc.br/plano-de-providencias-audinufsc/>>.

3.4.3 Monitoramento de recomendações da CGU

Em relação às recomendações emitidas pela CGU, o monitoramento é realizado atualmente por meio da Plataforma e-Aud, e temos a situação descrita no quadro referente ao Plano de Providência Permanente.

Recomendações da CGU Concluídas/Canceladas em 2023/2024 até o fechamento deste parecer

Situação	Nº Ocorrência
Concluída: Recomendação Não implementada (Assunção de Risco pelo Gestor)	2
Concluída: Recomendação Implementada Parcialmente	2
Concluída: Recomendação Implementada	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Concluída:	1
Consolidada com outra recomendação	
Total	18

3.4.4 Análise de Benefícios

De acordo com a Instrução Normativa Nº 04/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle, a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental devem ser observadas pelos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A contabilização dos benefícios nas unidades de auditoria interna, visa evidenciar os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e recomendações provenientes das atividades de auditoria interna governamental, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna governamental e da gestão. Por conseguinte, com relação à evidenciação dos benefícios financeiros e não financeiros, foi realizado pela equipe interna um levantamento de todos os atendimentos das recomendações ocorridas no ano calendário de 2023.

Em relação a classes de benefícios financeiros, não foram evidenciados em nossa metodologia os tipos descritos na norma como gastos indevidos evitados, ou valores recuperados.

Os quadros a seguir apresentam o resultado dos trabalhos realizados pela AUDIN no atendimento da Instrução Normativa nº 04/2018, em relação à evidenciação dos benefícios não financeiros para as recomendações atendidas em 2023.

Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos
Repercussão: Estratégia – Pró-Reitorias e Secretarias

Ocorrências	Benefício gerado
1	Recebimento de valores de terceiros devido a utilização do espaço público
1	Aumento da transparência devido a informação prestada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos
Repercussão: Transversal - Reitoria e Conselhos

Ocorrências	Descrição do benefício gerado
1	Medida adotada para gerar correta utilização do espaço público

Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos
Repercussão: Tático/Operacional - Departamentos

Ocorrências	Descrição do benefício gerado
5	Aprimoramento dos controles internos
8	Aperfeiçoamento da transparência
1	Aperfeiçoamento do controle social

3.4.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A UFSC formalizou seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna por meio da Resolução Normativa nº 182/2023/CUn. Por esse instrumento firma-se a regulação interna aos procedimentos necessários para operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.

No sítio eletrônico da AUDIN está disponível o documento Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade: Diretrizes para a avaliação anual¹. Este documento representa a consolidação das Diretrizes para implementação, operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), delineando as regras que nortearão as avaliações da Unidade de Auditoria Interna da UFSC.

O PGMQ da UFSC é aplicado em todos os trabalhos, tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna.

O PGMQ da UFSC é atualizado à medida que novas normas são publicadas ou quando ocorrem alterações nas atividades da AUDIN que afetem os procedimentos estabelecidos neste programa. Essa abordagem proativa não apenas assegura a conformidade contínua com os padrões vigentes, mas também permite que o programa

¹Disponível em: < <https://audin.paginas.ufsc.br/files/2023/03/PGMQ-Diretrizes-para-a-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Anual.pdf> >; Consultado em 28/02/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

permaneça eficaz e relevante face aos desafios em constante evolução. A capacidade de adaptação do PGMQ destaca o compromisso da UFSC na busca pela melhoria contínua.

Segundo a IN 03/2017, a Unidade de Auditoria Interna Governamental deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Destaca-se no sítio eletrônico da AUDIN, o Paine BI – Dashboard PPP/AUDIN/UFSC², com indicadores de monitoramento de recomendações. O monitoramento constitui em um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais.

A implementação do PGMQ na UFSC representa um avanço significativo para elevar a qualidade da auditoria interna governamental. A abordagem sistemática, a cultura da qualidade e o comprometimento com a melhoria contínua posicionam a AUDIN como uma peça-chave na promoção da transparência, eficiência e eficácia na gestão pública.

3.4.6 Aderência à estrutura (elementos de conteúdo) para o Relatório de Gestão

A análise acerca da aderência da prestação de contas aos elementos de conteúdo do Anexo da DN-TCU 198/2022 que regem a matéria, foi realizada por meio da aplicação da ferramenta de autoavaliação do relatório de gestão, disponibilizada pelo TCU no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>.

Essa ferramenta de autoavaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão contém 26 (vinte e seis) itens de avaliação, sendo 22 (vinte e dois) deles aplicáveis à UFSC, podendo totalizar o máximo de 66 (sessenta e seis) pontos, considerando os itens aplicáveis, referentes aos capítulos que devem compor o relato

² Disponível em: < <https://audin.ufsc.br/painel-bi-dashboard-pgmqaudinufsc/>>; Consultado: em 28/02/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

integrado: (1) Mensagem do dirigente máximo da unidade; (2) Visão geral organizacional e ambiente externo; (3) Riscos, oportunidades e perspectivas; (4) Governança, estratégia e alocação de recursos; e (5) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Diante desses 66 (sessenta e seis) pontos possíveis, relacionados aos 22 (vinte e dois) itens aplicados à UFSC e referentes aos cinco capítulos, constatou-se que a UFSC alcançou 57 (cinquenta e sete) pontos (86%). Observa-se, portanto, a aderência da prestação de contas aos normativos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente parecer tem como objeto o pronunciamento dessa auditoria interna sobre as contas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a gestão de seus responsáveis, tendo por base os trabalhos apresentados no Relatório de Gestão de 2023.

Para o pronunciamento desta auditoria interna sobre as contas, e a gestão de seus responsáveis, foram acompanhadas as legislações específicas para expressar opinião geral sobre a prestação de contas anual da entidade, incluindo a opinião geral com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSC, em acolhimento a Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021. A opinião foi emitida, também, em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03 de junho de 2017.

Conjuntamente a Instrução Normativa nº 05/2021, da Controladoria Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, destaca-se o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União e a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Cumprе ressaltar que a Decisão Normativa nº 198 de 2022, estabelece os elementos do conteúdo do relatório de gestão de forma a operacionalizar a Instrução Normativa 84/2020.

Dessa forma ao discorrer sobre o Relatório de Gestão de 2023, observa-se a presença de conteúdo e forma do art. 8º da referida IN 84/2020, quanto aos objetivos, metas e os indicadores de desempenho, o valor público em termos de produtos e resultados gerados, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas, a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, além da execução orçamentária e financeira detalhada, bem como as licitações realizadas. Todos esses itens são apresentados no corpo do Relatório.

Do mesmo modo, ao analisar o Relatório de Gestão de 2023, pode-se verificar a presença dos elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da Decisão Normativa nº 198 de 2022, referente aos elementos pré-textuais, mensagem do dirigente máximo, visão geral organizacional e ambiente externo, bem como os riscos, oportunidades e perspectivas, governança, estratégia e desempenho, as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como anexos, apêndices e *links*.

Em relação a mensagem do dirigente máximo, o relatório apresenta os elementos pré-textuais com a ressalva de não citação de reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo por assegurar a integridade do Relatório de Gestão.

Importante, também, atentar-se rigorosamente aos prazos de atualização das informações, em conformidade com o art. 6º, inciso I e II da Decisão Normativa – TCU Nº 198 de 2022, para otimização da estrutura e formalização do Relatório de Gestão.

Destaca-se, ainda, que os exames se restringem aos aspectos formais do relatório de gestão, excluídos, aqueles de natureza técnica, não contemplando a correção de dados e informações consignados no Relatório, uma vez que as autoridades acolheram os conhecimentos específicos adequados às necessidades da gestão em conformidade com os requisitos legalmente exigidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Igualmente importante nesse parecer, o trabalho da unidade de Auditoria Interna solicitado pela Instrução Normativa N° 05/CGU/SFC/2021, a qual determina que a opinião geral expressa no parecer tenha como base os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.

Nesse sentido, é possível expressar que a AUDIN/UFSC, atende regularmente Instrução Normativa N° 05/CGU/SFC/2021, mais precisamente os art. 15 e 16, por meio das Ações de auditoria realizadas no exercício de 2023, descritas nas ordens de serviços apresentadas nos quadros desse parecer.

Do ponto de vista das informações relativas à atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFSC, destaca-se o exercício de 2023 para exposição dos trabalhos conforme solicitado pela Instrução Normativa N° 5/2021, em aderência às exigências do Art. 16, incisos I a IV.

É relevante expressar que o monitoramento é realizado tempestivamente pela AUDIN/UFSC, ao longo de todo o exercício.

De acordo com o Acórdão n° 843/2023-TCU-Plenário, as recomendações expedidas e ainda pendentes são atualizadas a cada seis meses e disponibilizadas no sítio eletrônico: <<https://audin.ufsc.br/plano-de-providencias-audinufsc/>>. A atividade no exercício de 2023, é demonstrada nos quadros apresentados nesse parecer.

Em virtude de limitações operacionais, ressalta-se que algumas ações previstas para 2023 foram finalizadas em 2024.

Quanto à contabilização dos benefícios, IN SFC N° 04/2018, nas unidades de auditoria interna, visa evidenciar os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e recomendações provenientes das atividades de auditoria interna governamental, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna governamental e da gestão. Por conseguinte, com relação à evidenciação dos benefícios financeiros e não financeiros, foi realizado pela equipe interna um levantamento de todas as recomendações cujos atendimentos ocorreram no ano calendário de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Em relação a classes de benefícios financeiros, não foram evidenciados em nossa metodologia os tipos descritos na norma como gastos indevidos evitados, ou valores recuperados.

Pode-se afirmar também, que a UFSC formalizou seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna por meio da Resolução Normativa nº 182/2023/CUn. Por esse instrumento firma-se a regulação interna aos procedimentos necessários para operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.

No sítio eletrônico da AUDIN está disponível o documento Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade: Diretrizes para a avaliação anual. Este documento representa a consolidação das Diretrizes para implementação, operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), delineando as regras que nortearão as avaliações da Unidade de Auditoria Interna da UFSC.

O PGMQ da UFSC é aplicado em todos os trabalhos, tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna.

Segundo a IN 03/2017, a Unidade de Auditoria Interna Governamental deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Destaca-se no sítio eletrônico da AUDIN, o Painel BI – Dashboard PPP/AUDIN/UFSC, com indicadores de monitoramento de recomendações. O monitoramento constitui em um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais.

A implementação do PGMQ na UFSC representa um avanço significativo para elevar a qualidade da auditoria interna governamental. A abordagem sistemática, a cultura da qualidade e o comprometimento com a melhoria contínua posicionam a AUDIN como uma peça-chave na promoção da transparência, eficiência e eficácia na gestão pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4090 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Diante do exposto, a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao exercício de 2023, atendeu aos requisitos legais que regem a matéria, ressalvadas às recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidos pela AUDIN e/ou outros órgãos de controle.

Florianópolis, 09 de março de 2024.

Ivan Almeida de Azevedo
Auditor-Chefe
SIAPE 118081

João Batista da Silva
Coordenador de Controle e Acompanhamento
SIAPE 1169670

Gonzalo Nequesaurt Velasco
Auditor
SIAPE 118081

Bruna Carolina Bernhardt
Auditora
SIAPE 1171867